



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº. 16/2023 - CAM, de 02 de maio de 2023, de Afonso Cunha/MA.

EXONERAR O SR. FABRICIO DE LIMA COUTINHO DO CARGO DE ACESSOR DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FABRICIO DE LIMA COUTINHO**, portador do RG de nº. 045178942012-4 SESP-MA e CPF: 061.690.483-52, do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, da Câmara Municipal de Afonso Cunha - MA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Afonso Cunha (MA), em 02 de maio de 2023.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 96b8f2e8ee3e4cb740ffd2c0c5e8115d*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 17/2023 - CAM, de 02 de maio de 2023, de Afonso Cunha/MA.

NOMEAR O SR. FABRICIO DE LIMA COUTINHO AO CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FABRICIO DE LIMA COUTINHO**, portador do RG de nº. 045178942012-4 SESP-MA e CPF: 061.690.483-52, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cunha - MA;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Afonso Cunha (MA), em 02 de maio de 2023.

MILTON NILSON VASCONCELOS BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

*Publicado por: RAIMUNDO FRANCISCO RUFINO BORGES
Código identificador: 48d1a789e254293c0c98393de001004e*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 047/2023

PORTARIA Nº 047/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

A Presidenta da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, a Sra. Alcione de Araújo Cunha Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações, resolve designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) e, suas respectivas funções e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, os seguintes servidores:

FABIO THIAGO MONTES FERREIRA - PRESIDENTE

RAIANE DA SILVA CAMPOS - MEMBRO

REBECA SILVA ALVES - MEMBRO

Art. 2º - DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

Art. 3º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - As designações de que trata o Art. 1º terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para esta Comissão no período subsequente, nos termos do §4º, do Art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º - Os membros designados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

Art. 7º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA em conformidade com o art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93:

I - Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

II - Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

III - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

IV - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, em 12 de Maio de 2023.

